



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4679, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

DENOMINA UMA TRAVESSA DO MUNICÍPIO NO BAIRRO DO BONSUCESSO.

(Projeto de Lei nº 198/2007, de autoria do Vereador Martin César).

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "ARISTÓTELES PEREIRA DA SILVA", a Travessa que inicia no entroncamento da Estrada Thereza Pinto dos Santos em uma extensão de 150 metros, no Bairro do Bonsucesso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 28 de agosto de 2007.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal